

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CON-CLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, C.S.M.C, MASP 1131053-9, ficando comprovada a existência de débito no valor de R\$8.279,64, referente a de 26 dias em janeiro de 2017; Abono Fardamento janeiro; pagamento de fevereiro; Abono fardamento; Férias Indevidas conf. Rescisão a contar de 05/01/2017 em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira  
Presidente

Comissão para Recuperação de Valores Pagos indevidamente

12 1304104 - 1

DESPACHO

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa apresentada na nº 91/SEJUSP/DEPEN/2019, determina a imediata extinção unilateral do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário VINICIUS AGRIPINO SIMÃO, MASP. 1342109-4, lotado no PENITENCIARIA DE TRÊS CORAÇÕES.

Laércio de Souza Rocha  
Assessor Chefe de Gabinete  
Respondendo interinamente pelo DEPEN/MG

DESPACHO

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa apresentada na Nota Técnica nº 93/SEJUSP/DEPEN/2019, determina a imediata extinção unilateral do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário ALESSANDRO LUIZ SILVA SANTOS - MASP.1362858-1, lotado no PRESIDIO DE MALACACHETA.

Laércio de Souza Rocha  
Assessor Chefe de Gabinete  
Respondendo interinamente pelo DEPEN/MG

12 1303746 - 1

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

## Expediente

### RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IEF/IGAM/CGE nº 2.902, de 09 de dezembro de 2019

Altera a Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 2.790, de 29 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS E O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelo inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo inciso I do art. 10 do Decreto nº 47.347, de 24 de janeiro de 2018, pelo inciso I do art. 12 do Decreto nº 47.344, de 23 de janeiro de 2018, pelo inciso I do art. 10 do Decreto nº 47.343, de 23 de janeiro de 2018, pelo inciso VIII do art. 2º do Decreto nº 47.139, de 24 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 47.185, de 13 de maio de 2017; RESOLVE:

Art. 1º – A alínea “a”) do inciso IV do art. 2º da Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 2.790, de 29 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:  
“Art. 2º – (...)  
IV – (...)

a) Thaís Cristina de Alcântara - Masp: 1.394.385-7”.

Art. 2º – Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2019.

Daniela Diniz Faria – Chefe de Gabinete, designada para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme ato publicado em 03/09/2019.

Renato Teixeira Brandão

Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

Antônio Augusto Melo Malard

Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas

Marília Carvalho de Melo

Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Controlador-Geral do Estado

12 1303788 - 1

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, designada para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme ato publicado em 03/09/2019, nos termos do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, REVOGA O ATO que atribuiu a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDAF- aos servidores:

Masp 1.297.113-1, FABIANE ANDRADE JUSTO, GDAF-2 MD09, publicado em 28/01/2017, a contar de 06/11/2019;

Masp 1.147.791-6, DIONE DE MENEZES GUIMARAES, GDAF-2 MD11, publicado em 28/01/2017, a contar de 25/10/2019;

Masp 1.043.948-7, ROSA MARIA CRUZ LAENDER COSTA, GDAF-2 MD53, publicado em 20/05/2015, a contar de 22/10/2019;

Masp 1.317.569-0, ELDER MARTINS, GDAF-2 MD33, publicado em 28/01/2017;

Masp 1.306.853-1, LUIZ RICARDO VIANA MELO, GDAF-2 MD52, publicado em 01/06/2015.

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, designada para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme ato publicado em 03/09/2019, nos termos do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, ATRIBUIU aos servidores abaixo a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDAF -, constante no Anexo I do Decreto nº 46.548/2014:

Masp 1.315.817-5, MAYLA COSTA LAUDARES CARVALHO, GDAF-2 MD09, para chefiar o Núcleo de Autos de Infração Alto São Francisco;

Masp 1.375.263-9, MARCELA CRISTINA PRADO SILVA, GDAF-2 MD,11 para chefiar o Núcleo de Controle Ambiental Central Metropolitana;

Masp 1.375.506-1, CRISTIANO SOARES DE MEIRELLES, GDAF-2 MD53, para chefiar o Núcleo de Denúncias e Requisições Central Metropolitana;

Masp 1.378.179-4, ISABELAFERNANDACARROBA, GDAF-2 MD40, para chefiar o Núcleo de Autos de Infração Central Metropolitana;

Masp 1.400.276-0, VICTOR OTAVIO FONSECA MARTINS, GDAF-2 MD10, para chefiar o Núcleo de Autos de Infração Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba;

Masp 1.335.506-0, EUGENIA TEIXEIRA, GDAF-2 MD33, para chefiar o Núcleo de Controle Ambiental Zona da Mata;

Masp 1.403.581-0, GERALDO MATEUS SILVA FONSECA, GDAF-2 MD52, para chefiar o Núcleo de Controle Ambiental Noroeste de Minas;

Masp 1.402.657-9, RENATA DE OLIVEIRA SANTANA, GDAF-2 MD05, para chefiar o Núcleo de Autos de Infração Leste Mineiro.

12 1304059 - 1

## Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 183ª Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, realizada no dia 12 de dezembro de 2019, às 14h, na Rua Espírito Santo, nº 495, 4º andar - Plenário do COPAM/CERH-MG, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 182ª RE de 11/09/2019. APROVADA. 5. Entrega do diploma aos agraciados pelo Prêmio Natureza Gerais. Apresentação: Semad/DIPLÔMADO OS AGRACIADOS NAS SEGIJN-TES CATEGÓRIAS. Setor Produtivo: Sistema CNA/FAEMG/SENAR - Projeto ABC Cerrado e Exemplo em Cidadania Ambiental: Antônio Eustáquio Vieira. 6. Balanço das atividades de combate aos incêndios florestais. Apresentação: Instituto Estadual de Florestas - IEF. APRESENTADO. 7. Decreto Estadual nº 47.749/2019 que dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental e sobre a produção florestal no âmbito do Estado de Minas Gerais. Apresentação: IEF. APRESENTADO. 8. Resultados da Operação Carvão. Apresentação: Subsecretaria de Fiscalização Ambiental - Sufis/Semad. APRESENTADOS. 9. Novos Procedimentos para Regularização de Recursos Hídricos. Apresentação: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam. APRESENTADOS. 10. Projeto Clima na Prática. Apresentação: Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam. APRESENTADO. 11. Proposta de Agenda Anual das reuniões do Plenário do COPAM para o ano de 2020. Apresentação: Semad. APROVADA.

(a) Antônio Augusto Melo Malard, Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente Suplente do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

12 1304110 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Renovação de Licença de Operação: \*Tecelagem e Tinturaria Itabira Ltda. – Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê; Acabamento de fios e/ou tecidos planos ou tubulares; Lavanderias industriais para tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e higienização e lavagem de artefatos diversos – Itabira/MG – PA/Nº 00229/1997/007/2015 – Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Gesiane Lima e Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1. Itabira Granitos e Cerâmica Ltda. – EPP – Extração de rocha para produção de britas; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Unidade de tratamento de minerais – LTM, com tratamento a seco – Itabira/MG - PA/Nº 19051/2012/001/2019.

(a) Gesiane Lima e Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1. Laticínios Conquista Ltda. – Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido – Guanhães/MG - PA/Nº 17162/2014/002/2019. Motivo: ausência e conflitos de informações apresentadas.

(a) Gesiane Lima e Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

12 1304056 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Siderúrgica Setegusa Eireli - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Sete Lagoas/MG - PT/Nº 14308/2018 - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 19/07/2019.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna sem efeito a publicação do arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Licença de Operação Corretiva: \*Supciria Participações Ltda./Fazenda Supcupira - Silvicultura - Curvelo/MG - PA/Nº 09667/2013/001/2015 - Classe 3. Motivo: não atendimento as informações complementares - realizada no Diário Oficial de “MG” no dia 31/08/2019 - pag. 15, tendo em vista a necessidade de revogação do ato.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Extrema Areias e Comércio Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Esmeraldas/MG - Processo 234/2019. 2) Alkeman Soluções Industriais Eireli - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira - Nova Lima/MG - Processo 238/2019. 3) IG de Resende Comércio & Locação - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados e Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Inhaúma/MG - Processo 239/2019. 4) Indústria e Comércio de Alimentos Carnes e Derivados T G Ltda. - Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas - Entre Rios de Minas/MG - Processo 240/2019. 5) Pedro Aurélio Ferreira Melo - Avicultura - Esmeraldas/MG - Processo 241/2019. 6) Posto Igaruçu Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Paraopeba/MG - Processo 244/2019. 7) Cerâmica Centronorte Ltda. - Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “pó de balão” ou “lama de alto-forno” à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila - Corinto/MG - Processo 245/2019. 8) Empresa de Transportes Martins Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Belo Horizonte/MG - Processo 253/2019. 9) Posto Pardal Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Três Marias/MG - Processo 256/2019. 10) Biostec Construções e Soluções Ambientais Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Belo Horizonte/MG - Processo 259/2019. 11) Sebastião de Araújo Fontoura Filho - Avicultura - Jequitibá/MG - Processo 264/2019. 12) Henrique Guimarães Gomes - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Belo Horizonte/MG - Processo 274/2019. 13) Vitas Bonas Companhia do Plástico Ltda - Moldagem de termoplástico não orgânico-clorado e reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a seco - Sete Lagoas/MG - Processo 279/2019. 14) Comercio de Sucatas Nossa Senhora do Carmo Ltda. - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelo, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos; Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos e Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou

transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de picotagem ou outro processo de cominuição, e/ou filtros de óleo lubrificante - Sete Lagoas/MG - Processo 290/2019. 15) Transportes Fatima Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Betim/MG - Processo 297/2019. 16) J&P Transportadora Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Sabará/MG - Processo 298/2019. 17) Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa MG - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Nova Lima/MG - Processo 327/2019. 18) Posto 65 Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Bom Jesus do Amparo/MG - Processo 329/2019. 19) Posto Igaruçu Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Paraopeba/MG - Processo 330/2019. 20) Clave Tecnologia Ambiental Eireli - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Pedro Leopoldo/MG - Processo 338/2019. 21) Consórcio MRF - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Belo Horizonte/MG - Processo 345/2019. 22) Glayton Bernardes de Faria - Culturas anuais, sempreperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Corinto/MG - Processo 346/2019. 23) Água Mineral Serena Ltda. - Extração de água mineral ou potável de mesa - Itatiaiuçu/MG - Processo 348/2019. 24) Rodap Operadora de Transportes Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Belo Horizonte/MG - Processo 351/2019. 25) Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Nova União - Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelo, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos - Nova União/MG - Processo 357/2019. 26) Fazenda Araras Ltda. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Três Marias e Corinto/MG - Processo 358/2019.

(a) Nathalia Luiza Fonseca Martins, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

12 1304020 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram alteradas as Razões Sociais dos empreendimentos abaixo identificados:

1) De: Renascença Agropastoral S.A. CNPJ: 22.675.318/0001-05 - Para: Nena Bernardino Holding S.A. CNPJ: 32.044.031/0001-30. PT/Nº 36954/2017. Validade: Prazo remanescente. 2) De: Grupo GD Participações e Investimentos Ltda. CNPJ: 02.910.640/0001-64 - Para: Delio Bernardino Holding S.A. CNPJ: 32.526.559/0001-46. PT/Nº 20967/2017. Validade: Prazo remanescente.

(a) Clésio Cândido Amaral, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

12 1303802 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Adhemar Kazuo Sagae/Fazenda Rancho Alegre - Culturas anuais, sempreperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG. Processo: 344/2019; 2) Gislene Moreira De Carvalho/Fazenda Gameleira - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Lagoa Grande/MG. Processo: 366/2019; 3) Astor Roberto Stroschon/Fazenda São Vicente ou Santa Tereza lugar Coqueiro - Culturas anuais, sempreperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Burit-It/MG. Processo: 388/2019.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1) Dirceu Pallisari/Fazenda Lagoa dos Patos - Culturas anuais, sempreperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG. Processo: 377/2019.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

12 1303925 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1. São Miguel Energia Ltda. - Central Geradora Hidrelétrica São Rafael - Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Conceição das Pedras/MG - Processo nº 390/2019.

(a) Cesar Augusto Fonseca e Cruz, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

12 1304062 - 1

## Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

DELIBERAÇÃO CERH Nº 434, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019 Altera a Deliberação CERH nº 421 de 21 de setembro de 2018 que estabelece a composição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH - para o triênio 2018 - 2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH nº 17, de 10 de julho de 2019;

DELIBERA: Art. 1º - Os itens I e 6 da alínea “a”) do inciso I, a alínea “a”) do inciso II, as alíneas “a”, “d”, “f” e “g”, do inciso III, do art. 1º, da Deliberação CERH nº 421, de 21 de setembro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...) 1 - (...) a) (...) 1º Suplente: A indicar, formalmente, mediante ato próprio do Presidente, dispensada a publicação, conforme parágrafo único do art. 5º, do Decreto nº 46.501, de 05 de maio de 2014. 2º Suplente: A indicar, formalmente, mediante ato próprio do Presidente, dispensada a publicação, conforme parágrafo único do art. 5º, do Decreto nº 46.501, de 05 de maio de 2014. (...) 6 - (...) 1º Suplente: Eva Irena Kurek 2º Suplente: Joice Rodrigues da Cunha (...) II - (...) a) (...) 1º Titular: Frederico Arthur Souza Leite – Município de Itabirito 1º Suplente do 1º Titular: A indicar 2º Suplente do 1º Titular: Maria Eduarda de Moraes Lana – Município de Itabirito (...) III - (...) a) (...) 1º Suplente: Igor Luna – Companhia de Saneamento Municipal – Cesama Juiz de Fora (...) d) (...) 2º Suplente: Ana Paula Bicalho de Mello (...) f) (...) 1º Suplente: João Carlos de Melo (...) g) (...) Titular: Thiago Salles de Carvalho 1º Suplente: Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas 2º Suplente: Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho”

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2019. (a) HIDELEBRAND CANABRAVA RODRIGUES NETO.

12 1304070 - 1

## Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 26/11/2019 - pag.11) no ATO FEAM Nº 14/2019 onde se lê “Lara Ferreira da Cunha”, leia-se “Lara Ferreira da Cunha Fonseca”.

12 1303895 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URG A Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio O de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.

Retificação: Onde se lê: Arquiava-se o processo 05360/2014 de 07/03/2014. Reque-re: Mineração Turmalina Ltda, CNPJ: 01.731.616/0001-03. Leia-se: Arquiava-se o processo 05360/2014 de 07/03/2014. Reque-re: Mine-ração Serras do Oeste Eireli, CNPJ: 28.917.748/0013-06. Município: Conceição do Pará – MG.

Onde se lê: Arquiava-se o processo 40611/2016 de 10/11/2019. Reque-re: Geraldo José Mendonça ME, CNPJ: 22.577.307/001-92. Leia-se: Arquiava-se o processo 40611/2016 de 10/11/2016. Reque-re: Geraldo José Mendonça ME, CNPJ: 22.577.307/001-92. Município: Carmo do Cajuru-MG.

Os Processos Administrativo encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 12 de dezembro de 2019.

12 1303787 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URG A Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 22573/2019, Usuário: Vaciliana Furlanetto, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1908080/2019. \*Processo nº 11687/2017, Usuário: Pedro Humberto Veloso, Carmo do Paranaíba, Deferido, Portaria nº1908108/2019. \*Processo nº 08462/2009, Usuário: Daterra Atividades Rurais Ltda, Patrocínio, Deferido, Portaria nº1908096/2019. \*Processo nº 27744/2017, Usuário: Janaina da Guia Araújo Tardieu, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1908090/2019. \*Processo nº 08311/2016, Usuário: Elizeu Donizeti Gussoni, Edson Carlos Gussoni, Deonildo Gussoni, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1908234/2019. \*Pro-cesso nº 08148/2018, Usuário: Neuro Antônio Grolli, Irai de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907609/2019. \*Processo nº 08153/2018, Usuário: Neuro Antônio Grolli, Irai de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907608/2019. \*Processo nº 08147/2018, Usuário: Neuro Antônio Grolli, Irai de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907607/2019. \*Processo nº 20158/2019, Usuário: Gildo Mantuan Neto, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907591/2019. \*Processo nº 20161/2019, Usuário: Gildo Mantuan Neto, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907590/2019. \*Processo nº 20165/2019, Usuário: Gildo Mantuan Neto, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907560/2019. \*Processo nº 20151/2019, Usuário: Gildo Mantuan Neto, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907589/2019. \*Processo nº 21428/2015, Usuário: Tokumatu Murata, Planura, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907538/2019. \*Processo nº 04651/2014, Usuário: Santo Aleixo Empreendimentos Agropecuários LTDA, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907644/2019. \*Processo nº 05129/14, Usuário: Patrick Yukio Decker, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907642/2019. \*Processo nº 04652/2014, Usuário: Santo Aleixo Empreendimentos Agropecuários LTDA, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907640/2019. \*Processo nº 00940/2015, Usuário: Versi Criveleni Ferrero, Patos de Minas, Deferido, Portaria nº1910305/2019. \*Processo nº 22629/2015, Usuário: 36º Batalhão De Infantaria Motorizado, Uberlândia, Deferido, Portaria nº1909152/2019. \*Processo nº 23273/2014, Usuário: Luiz Antonio Meireles Vasconcelos, Tup